

EDITAL PROEX Nº 034/2022 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO ZOO INOVATECH

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **projeto Zoo InovaTech: Educação, Inovação e Soluções Tecnológicas para Zoologia**, código PJ001-2020, destinado aos graduandos dos cursos de *Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Agronomia e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis* da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto ou Campus Capanema. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: *lourival.dias@ufra.edu.br*.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

Desenvolvimento de softwares e/ou aplicativos para educação e soluções tecnológicas com foco em zoologia.

Os alunos selecionados terão suas atividades coordenadas pelos professores orientadores: Lourival Dias Campos, Ivan Carlos Fernandes Martins e Luciane Cristina Paschoal Martins.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 03/10/2022 e encerram no dia 07/10/2022.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar para o e-mail *louriva.dias@ufra.edu.br* a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Histórico.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas 04 (quatro) vagas para discentes regularmente matriculados a partir do 3º semestre dos cursos *Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Agronomia e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis*.

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 12 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.2.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem se identificar por zoologia e apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).

4.3. Ter conhecimento prévio e básico em programação.

4.4. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
- 5.1.3.** Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada *no Gabinete 47 do Prédio Administrativo Av. Barão de Capanema, com lista a ser divulgada até o dia 11/10/2022. As entrevistas ocorrerão nos dias 13 e 14/10/2022.*
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista aqueles listados no item 4.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 20/10/2022 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 4 horas diárias. (*Obs: Deverá ser no máximo 12 horas semanais*).
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **novembro/2022 a novembro/2023**, sem prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capanema, 26 de setembro de 2022



Emitido em 26/09/2022

EDITAL N° 36/2022 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 16:21)

ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (15.06.42)

Matrícula: 1787539

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **64ac79681e**